

---

**ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2015**

---

**DATA, HORA E LOCAL:** Às nove horas e quatro minutos do vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da sede da Funpresp-Exe.

**PRESENCAS:** Sr. Manuel Augusto Alves Silva, Presidente Substituto do Conselho Deliberativo, e os Conselheiros, Sr. Diogo de Sant'Ana, Sr. Esteves Pedro Colnago Júnior, Sr. André Nunes, Sr. Daniel Pulino e Sr. Thiago Fera Freitas Araújo. Presentes ainda, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, o Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Seguridade, a Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, o Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, a Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora-Chefe, a Sra. Ana Lucia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, e a Sra. Fabiani Rozeng Moraes, Analista de Governança do Gabinete da Presidência.

**MESA:** Presidiu a sessão o Presidente Substituto do Conselho Deliberativo, Sr. Manuel Augusto Alves Silva, e o secretariou a Sra. Fabiani Rozeng Moraes.


**ORDEM DO DIA:** Assuntos Deliberativos: **Item**

**1)** Aprovação da Ordem do Dia; **Item 2)** Aprovação da Ata da 31ª Reunião Ordinária, de 24 de setembro de 2015; **Item 3)** Proposta do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Funpresp-Exe; **Item 4)** Proposta de Provimento do Quadro Permanente da Funpresp-Exe – Concurso Público; **Item 5)** Apreciação das Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev, LegisPrev e PGA 2016/2020; **Item 6)** Proposta de alteração da Resolução CD nº 69 – Aplicação do Fluxo de Contribuições; **Item 7)** Alteração nos Regulamentos dos Planos de Benefícios; **Item 8)** Contratação de Auditoria Independente – Demonstrações Contábeis de 2015 e Avaliação Atuarial; **Item 9)** Casos Omissos – Anulação judicial de nomeação (art. 34 do Regulamento dos Planos de Benefícios).

**Item 10)** Termo de Compromisso LegisPrev – Devolução de antecipação de contribuições; Assuntos Informativos: **Item 11)** Sanção do art. 4º da MP 676/2015 (adesão automática à Funpresp-Exe); **Item 12)** Apreciação das Atas da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitês de Assessoramento Técnico LegisPrev e ExecPrev e Comitê de Investimentos e Riscos; Extrapauta: **Item 13)** Convênio Defensoria Pública da União – DPU.

**INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente Substituto do Conselho Deliberativo, Sr. Manuel Augusto Alves Silva, instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

**DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** O Sr. Manuel Augusto Alves Silva, Presidente Substituto do Conselho, submeteu aos demais membros

117 - 

---

**ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2015**

---

a Ordem do Dia, tendo sido aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes à reunião.

**Item 2)** A ata da 31ª reunião ordinária, realizada em 24 de setembro de 2015, foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes àquela reunião. **Item 3)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por meio das Notas Técnicas n°s 394/2015/DIRAD/Funpresp-Exe e 395/2015/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, os principais pontos relativos à alteração da proposta do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Funpresp-Exe - PCCR, solicitadas por este Conselho em sua última reunião ordinária: (i) implantação da Carreira Técnica Previdenciária, composta por dois cargos: Analista e Especialista; (ii) critérios para progressão vertical; (iii) escalonamento para ocupação do cargo de coordenador; e (iv) impacto orçamentário da implantação do PCCR. Os Conselheiros, tendo apreciado o assunto, aprovaram as alterações, à exceção do escalonamento para ocupação do cargo de coordenador, que ficou assim determinado: (i) os cargos de coordenador deverão ser ocupados preferencialmente por empregados do quadro efetivo; e (ii) que até o 8º (oitavo) ano de implantação do PCCR, a Funpresp-Exe deverá promover a ocupação gradativa de, no mínimo, 50% dos cargos comissionados de Coordenador por empregados do quadro efetivo. Ainda, o Conselheiro Thiago Feran Freitas Araújo, apesar de aprovar o PCCR, ponderou que o fez mais por uma questão de prazo, uma vez que a não aprovação poderia inviabilizar o funcionamento da Funpresp-Exe. A proposta do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Funpresp-Exe foi aprovada por meio da Resolução n° 75. **RESOLUÇÃO N° 75:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32 e inciso VII do art. 34 do Estatuto da Fundação, aprovou, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Funpresp-Exe, conforme documentos anexos. **Item 4)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por meio da Nota Técnica n° 394/2015/DIRAD/Funpresp-Exe, de 15 de outubro de 2015, a proposta de Provimento do Quadro Permanente da Funpresp-Exe, por meio da realização de Concurso Público. O Conselho Deliberativo, tendo analisado a proposta, aprovou, por meio da Resolução n° 76, o quantitativo de 62 cargos, 25 destes com entrada prevista para o ano de 2016, e definiu ainda que novos ingressos deverão ser submetidos.

---

**ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2015**

---

à apreciação do Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 76:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32 e inciso VII do art. 34 do Estatuto da Fundação, aprovou a proposta de Provimento do Quadro Permanente da Funpresp-Exe, por meio da realização de Concurso Público, conforme documento anexo, e definiu o quantitativo total de 62 cargos, 25 destes com entrada prevista para 2016, sendo que novos ingressos deverão ser submetidos à apreciação deste Conselho. **Item 5)** O Conselho Deliberativo, apreciou a proposta das Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev, LegisPrev e PGA para o período de 2016 a 2020, apresentadas pelo Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, por meio do PDE nº 229/2015, de 07 de outubro de 2015, e as encaminhou à apreciação dos Comitês de Assessoramento dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev por meio da Resolução nº 77. **RESOLUÇÃO Nº 77:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32 do Estatuto da Fundação, deliberou pelo encaminhamento das propostas das Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev, LegisPrev e PGA referentes ao período de 2016 a 2020 para apreciação pelos respectivos Comitês de Assessoramento Técnico, sendo estabelecida a data de 16 de novembro de 2015 para o retorno da análise e sugestões a este Conselho. **Item 6)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentou, por meio do PDE nº 228 e da Nota Técnica nº 379/2015/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 07 de outubro de 2015, proposta para alteração na forma de aplicação do fluxo de contribuições com liquidação financeira que ocorra até o décimo dia de cada mês, aprovada por este Conselho por intermédio da Resolução nº 69, de 23 de julho de 2015. Os Conselheiros, tendo apreciado o assunto, o aprovaram por meio da Resolução nº 78. **RESOLUÇÃO Nº 78:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32 e inciso IV do art. 34 do Estatuto da Fundação, e com vistas a complementar a Resolução nº 69, de 23 de julho de 2015, autoriza a Diretoria

---

**ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2015**

---

Executiva a aplicar os recursos oriundos das contribuições dos participantes e patrocinadores em títulos públicos federais por meio da carteira própria da Funpresp-Exe. **Item 7)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, apresentou as principais manifestações constantes dos Pareceres emitidos pelos Comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev, acerca das propostas de alterações aos Regulamentos dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev. O Conselho Deliberativo, tendo tomado conhecimento do assunto, determinou à Diretoria Executiva, por meio da Resolução nº 79, que faça a análise sobre as considerações apresentadas pelo Comitê ExecPrev, por meio do Parecer nº 002/2015/CAE/Funpresp-Exe, e o encaminhe por e-mail para apreciação tempestiva deste Conselho. **RESOLUÇÃO Nº 79:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32 do Estatuto da Fundação, determinou à Diretoria Executiva que analise as considerações apresentadas pelo Comitê ExecPrev por meio do Parecer nº 002/2015/CAE/Funpresp-Exe e o apresente na próxima reunião deste Conselho. **Item 8)** Os Conselheiros apreciaram, por meio da Nota Técnica Conjunta nº 284/2015/AUDIN/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 15 de outubro de 2015 e Nota Técnica nº 400/2015/AUDIN/Funpresp-Exe, de 21 de outubro de 2015, as solicitações de contratação de serviços de auditoria contábil independente e consultoria atuarial para emissão de parecer de segunda opinião técnica atuarial para os Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e as aprovaram por meio da Resolução nº 80. **RESOLUÇÃO Nº 80:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32 e inciso VIII do art. 34 do Estatuto da Fundação, autorizou a contratação dos serviços de Auditoria Contábil Independente e Consultoria Atuarial, conforme documentos anexos. **Item 9)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, apresentou, por meio do Parecer Jurídico nº 21/2015/GEJUR/Funpresp-Exe, de 09 de setembro de 2015, a proposta para análise relativa à perda de vínculo de participante com a Funpresp-Exe em função da anulação de nomeação em cargo público por decisão judicial e do procedimento a ser adotado quanto às contribuições já vertidas ao plano pela servidora e pelo

---

**ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2015**

---





patrocinador. O assunto foi apreciado e aprovado pelo Conselho Deliberativo com base no Regulamento e por analogia à previsão estatutária e regulamentar, por meio da Resolução nº 81, ressaltando, porém, que os casos futuros deverão estar previstos nos respectivos Regulamentos. O Conselheiro Daniel Pulino, ponderou que, apesar dos casos omissos estarem previstos no art. 34 do Regulamento dos Planos de Benefícios, tais assuntos deveriam ser de gestão da Diretoria Executiva. O Sr. Thiago Feran Freitas Araújo, Conselheiro, acrescentou que por tratar-se de caso omissos do Regulamento, entende sim que esses assuntos são da competência do Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 81:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 32 e inciso I do art. 34 do Estatuto da Fundação e no art. 34 do Regulamento dos Planos de Benefícios, aprovou o Parecer nº 21/2015/GEJUR/Funpresp-Exe, de 09 de setembro de 2015, que trata da perda do vínculo de participante com a Funpresp-Exe em função de anulação de nomeação em cargo público por decisão judicial e do procedimento a ser adotado quanto às contribuições já vertidas ao plano pela servidora e pelo patrocinador, conforme documento anexo. **Item 10)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, apresentou a minuta do Termo de Compromisso que visa à restituição, pelo Poder Legislativo, dos valores feitos à Funpresp-Exe a título de adiantamento de contribuições futuras. O assunto foi apreciado e aprovado pelo Conselho Deliberativo por meio da Resolução nº 82, autorizando o início das negociações com o Poder Legislativo. **RESOLUÇÃO Nº 82:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 32 e inciso I do art. 34 do Estatuto da Fundação, aprovou a minuta do Termo de Compromisso, a ser firmado entre a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o Tribunal de Contas da União e a Funpresp-Exe, cujo objetivo é disciplinar e formalizar os critérios e as condições em que os aportes financeiros de R\$ 12.100.000,00 (doze milhões e cem mil reais), R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais) e R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) respectivamente, em favor da Funpresp-Exe a título de adiantamento de contribuições futuras, seja restituído ou compensado, conforme documento

---

**ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2015**

---

anexo, bem como autorizou o início das negociações com o Poder Legislativo. **Item 11)** Os seguintes informes foram apresentados pelo Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe: (i) Estatística de Adesões: totalizando até o dia 22 de outubro de 2015, 17.132 adesões, inclusive aquelas em fase de homologação e que representam 93% das projeções de adesão; (ii) Sanção do art. 4º da MP 676/2015 (Adesão Automática): a proposta da MP 676/2015 (art. 4º) foi aprovada pelo Poder Legislativo e encaminhada ao Poder Executivo para sanção; (iii) Repasse do Excedente Técnico do Resultado Anual com a Seguradora: refere-se à devolução pela Seguradora Mongeral do Excedente Técnico no valor de R\$ 1,296 milhões no dia 02 de outubro de 2015 à Funpresp-Exe; (iv) Alteração dos Regulamentos dos Planos de Benefícios: informe sobre reunião realizada no dia 07 de outubro com os patrocinadores do Poder Executivo (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda) e Legislativo (Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União - TCU) para tratativas referente à alteração dos regulamentos dos planos ofertados pela Fundação; (v) 36º Congresso Abrapp: informe sobre os principais assuntos abordados no congresso, bem como sobre a publicação do artigo “Adesão Automática é Política Pública” do Gerente Jurídico da Funpresp-Exe, Sr. Ivan Jorge Bechara Filho e o recebimento do 6º Prêmio de Monografias Previc/Abrapp, com o tema “Fundo de Pensão na Garagem”, de autoria de Rafael Liberal Santana, Cícero Rafael Barros Dias e Ricardo Pena Pinheiro; (vi) Palestra no Instituto de Previdência do Município de Osasco: realização de palestra em Osasco/SP, sobre a implantação da Previdência Complementar do Servidor Público e alterações de benefícios de pensões. **Item 12)** Os Conselheiros apreciaram o teor das atas: (i) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nºs 109 a 113; (ii) Conselho Fiscal: ata de reunião ordinária nº 25; (iii) Comitê de Assessoramento LegisPrev: ata de reunião ordinária nº 2; (iv) Comitê de Investimentos e Riscos: ata de reunião extraordinária nº 5. **Item 13)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, apresentou a minuta do Convênio de Adesão do novo patrocinador, Defensoria Pública da União – DPU, ao Plano de Benefícios ExecPrev, em virtude da desvinculação da DPU do Poder Executivo Federal, tendo adquirido, a partir de então, autonomia administrativa, financeira e orçamentária. O Conselho Deliberativo, tendo apreciado o assunto, solicitou manifestação da Gerência Jurídica da Funpresp-Exe, por meio da Resolução nº 83. **RESOLUÇÃO Nº 83:** O

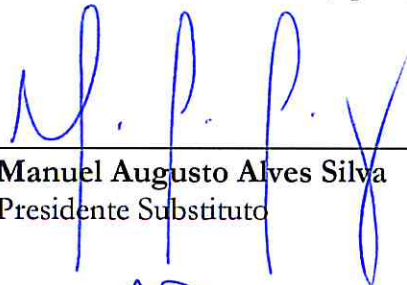
 - 6/7 -   

---

**ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2015**

---

CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 32 e inciso II do art. 34 do Estatuto da Fundação, determinou o encaminhamento da minuta do Convênio de Adesão da Defensoria Pública da União ao Plano de Benefícios ExecPrev, para análise pela Gerência Jurídica da Funpresp-Exe e posterior análise por este Conselho Deliberativo em sua próxima reunião ordinária. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Manuel Augusto Alves Silva, Presidente Substituto do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos, às 12h13min da qual eu, Fabiani Rozeng Moraes, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



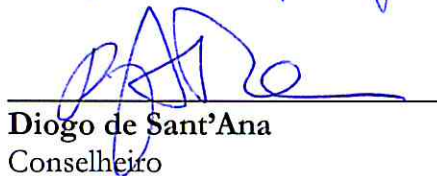
---

**Manuel Augusto Alves Silva**  
Presidente Substituto



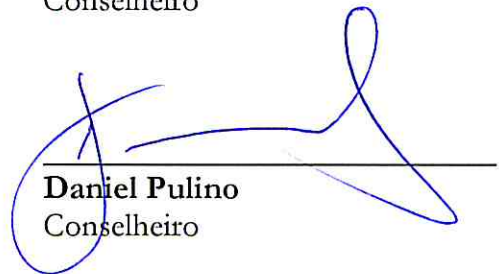
---

**André Nunes**  
Conselheiro



---

**Diogo de Sant'Ana**  
Conselheiro



---

**Daniel Pulino**  
Conselheiro



---

**Esteves Pedro Colnago Júnior**  
Conselheiro



---

**Thiago Ferao Freitas Araújo**  
Conselheiro



---

**Fabiani Rozeng Moraes**  
Secretária da Reunião